



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.002531/2021-59:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da UFDPAr, conforme segue:

- WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – matrícula SIAPE Nº 2090919 (Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr);
- WALBER MAURICIO COSTA – matrícula SIAPE nº 1264802 (Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr);
- ADRIANO JOSÉ COSTA DO SANTOS - matrícula SIAPE nº 2182314 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria PRAD Nº 13 de 23 de março de 2022.**

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração